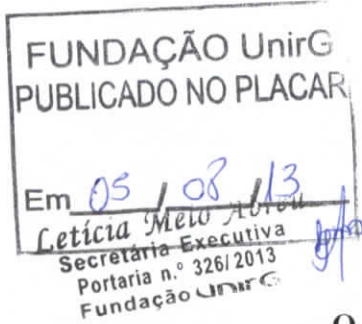


PORTARIA Nº. 341/2013, DE 05 DE Agosto DE 2013.



*"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


Considerando a solicitação feita pela Diretoria Administrativa e Financeira, que requer alteração do período de férias da servidora ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA, Chefe de Setor da Fundação, matrícula funcional nº 1141, previsto para 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Agosto de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg